



**COMUNICADO 04**  
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2020**

**1) Tabela de Preços (anexo III) para prestação de serviços de arrecadação em vigor a partir de 01/07/2021.**

Para as Instituições Bancárias e/ou Instituições Financeiras Cooperativas que arrecadarem até **100.000** contas/mês (somatório das diversas modalidades):

| <b>MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO</b>                                                 | <b>Preço Unitário</b>               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Débito Automático / Internet / Homebank / Call Center e outros meios eletrônicos | R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) |
| Guichês de Caixa                                                                 | R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) |
| Lotéricos / Correspondentes / Banco Postal                                       | R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) |
| Autoatendimento                                                                  | R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) |

Para as Instituições Bancárias e/ou Instituições Financeiras Cooperativas que arrecadarem entre **100.001 e 500.000** contas/mês (somatório das diversas modalidades):

| <b>MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO</b>                                                 | <b>Preço Unitário</b>                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Débito Automático / Internet / Homebank / Call Center e outros meios eletrônicos | R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) |
| Guichês de Caixa                                                                 | R\$ 0,91 (noventa e um centavos)      |
| Lotéricos / Correspondentes / Banco Postal                                       | R\$ 0,91 (noventa e um centavos)      |
| Autoatendimento                                                                  | R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) |



Para as Instituições Bancárias e/ou Instituições Financeiras Cooperativas que arrecadarem acima de **500.000** contas/mês (somatório das diversas modalidades):

| MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO                                                        | Preço Unitário                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Débito Automático / Internet / Homebank / Call Center e outros meios eletrônicos | R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)             |
| Guichês de Caixa                                                                 | R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)              |
| Lotéricos / Correspondentes / Banco Postal                                       | R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) |
| Autoatendimento                                                                  | R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)             |

**2) Tabela de Preços (anexo IV) para débito/repassse dos valores arrecadados pelos Agentes Arrecadadores – Rede Alternativa em vigor a partir de 01/07/2021.**

| MODALIDADE                                                                                                                           | Preço Unitário                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Débito em conta e repasse dos valores arrecadados pelos Agentes Arrecadadores – Rede Alternativa (Farmácias, Supermercados, etc...). | R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) |

Curitiba, 03 de agosto de 2021.

**Priscila Marchini Brunetta**

Diretora Administrativa

**Abel Demetrio**

Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores